



Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Malhador/SE
Lei Federal nº 8.069/90
Lei Municipal nº2005/01

Ofício Nº27/2024

À Sra.
Thayná Souza dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Malhador/SE

Prezado(a) Secretário(a) da Educação,

O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MALHADOR no uso das suas atribuições legais de acordo com a lei nº 8.069/90, de Lei Municipal nº2005/01, vem respeitosamente através deste, em resposta ao Ofício n.055/2024, **ENCAMINHAR** o representante deste órgão para compor o quadro de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, sendo os seguintes:

- **Dayse Lucide Santos Nascimento – Representante Titular**
- **Claudilene Oliveira Santos - Representante Suplente**

Sendo só para o momento, antecipo os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Malhador (SE), 18 de Julho de 2024

Claudilene Oliveira Santos
Conselheira Tutelar

Dayse Lucide Santos Nascimento
Conselheira Tutelar

Savio dos Santos
Conselheiro Tutelar

Gean Douglas Eleuterio dos Reis
Conselheiro Tutelar

Avenida Walter Franco, nºS/N – Malhador – SE – CEP 49.570-000,
-e-mail:conselhotutelardemalhador@hotmail.com

Recebido
19-07-2024
M. P. dos Reis

Ata da Reunião de alinhamento do Conselho Tutelar do município de Machados, estado de Sergipe, localizada na Avenida Carter Franco sem número, no dia 17 de de 2024, reuniram-se na sede do Conselho Tutelar Conselheiros Tutelares Claudilene Oliveira Santos, Lucide Santos Nascimento, Sônia dos Santos e Ge Douglas Euterio dos Reis, com a finalidade de definir a escolha do representante titular, compor o quadro dos membros do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Desempenho da Educação Básica e de verificação dos Profissionais da Educação - CASC-FUNDEB para o quadri 2023/2026, pois a conselheira Adriana Menezes dos Santos já não faz parte do Conselho Tutelar. Diante da reunião ficou decidido que a conselheira Lucide Santos Nascimento ficará o representante titular do conselho supracitado e a conselheira Claudilene Oliveira Santos continuará como representante suplente, sem mais nada a relatar a presente ata será assinada.

Sônia dos Santos

Claudilene Oliveira Santos

Lucide Santos Nascimento

Ge Douglas Euterio dos Reis